



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para criação de Ação “REFORMA DE QUADRAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER” na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso II, art.42 c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei n.º4.320/64, conforme demonstrado no anexo.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do cancelamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o anexo que integra o presente, conforme processo administrativo nº 0254/2019.

Art. 3º- O Crédito adicional especial destina-se a criação de Ação, dotações orçamentárias com a natureza da despesa e fonte o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
27 FEV 2019



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019=

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
610	12.01.27.812.0012.1.042	44.90.52.00	084	8.000,00	-0-
729	12.01.27.812.0012.2.044	33.50.43.00	084	20.000,00	-0-
730	12.01.27.812.0012.2.044	33.90.30.00	084	25.000,00	-0-
731	12.01.27.812.0012.2.044	33.90.39.00	084	20.000,00	-0-
----	12.01.27..812.0012.1.136	33.90.30.00	084	-0-	3.000,00
----	12.01.27..812.0012.1.136	33.90.39.00	084	-0-	70.000,00
TOTAL				73.000,00	73.000,00

AÇÃO – 1.136 - REFORMA DE QUADRAS, COMPLEXOS ESPORTIVOS E DE LAZER

FONTE - 084 – Recursos Impostos e Transferências

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
27 FEV 2019